PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 10 / 02 / 21
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2021 – GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **MARCIA ALVES DE CASTRO SANTOS**, agente de suporte operacional, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º A servidora é lotada na Secretaria Municipal de educação e cultura que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte quatro) meses, conforme requerimento datado em 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2023.**

Art. 4.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal